



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

3063 - Caio Narcio

EMENDA

30630020

EMENTA

CPRM - Receita

MODALIDADE DA EMENDA

Deputado Federal

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	98000 Receita do Tesouro da União
NATUREZA DA RECEITA	17200011 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

4.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca incorporar a previsão da receita de convênios cuja CPRM - Serviços Geológicos do Brasil está firmando com a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA) e com a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG).

Presentemente, estão sendo negociados 02 (dois) convênios na área de hidrologia, um com o Distrito Federal, para a realização do monitoramento das redes de águas superficiais e subterrâneas e o outro, com o Estado de Minas Gerais, relacionados com a caracterização hidrogeológica das áreas de influência das estâncias hidrominerais - Circuito das Águas - MG.

Para ambos os casos não se dispõe de orçamento, estimado em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) na fonte 281, para o exercício de 2018, havendo necessidade de suplementação de recurso, no orçamento da CPRM, nas ações "2397 - Levantamentos Hidrogeológicos" e "20L9 - Informações de Alerta de Cheias e Inundações".

JUSTIFICATIVA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSO, NA FONTE 281, RELATIVO ÀS AÇÕES "2397 - LEVANTAMENTOS HIDROGEOLÓGICOS" e "20L9 - INFORMAÇÕES DE ALERTA DE CHEIAS E INUNDAÇÕES"

A redução do recurso institucional nas ações acima referidas tem ensejado a realização de parcerias e permitido otimizar a aplicação dos recursos públicos em ações de elevado benefício social. Desta forma estamos negociando convênios com o Distrito Federal e o Estado de Minas Gerais, para a execução de projetos, abaixo enumerados, de elevados valores públicos.

A) OPERAÇÃO DE REDES DE MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS DO DISTRITO FEDERAL PARA A ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

Nos últimos anos o Distrito Federal vem enfrentando uma severa crise de estiagens, exigindo a aplicação de uma política de racionamento do uso da água.

A ADASA - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, tem como missão institucional a regulação dos usos das águas e dos serviços públicos com o intuito de promover a gestão sustentável dos recursos hídricos e a qualidade dos serviços de energia e saneamento básico em benefício da sociedade. Neste sentido a ADASA propôs à CPRM uma parceria para realizar serviços de operação e manutenção da rede de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas do Distrito Federal.

O monitoramento hidrológico constitui elemento básico e fundamental para uma gestão



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

3063 - Caio Narcio

EMENDA

30630020

sustentável dos recursos hídricos, principalmente, em ambiente de escassez hídrica. Por outro lado a CPRM detêm competências essenciais, conforme alinhadas acima, para execução destes serviços, cuja parceria, segundo manifestação da ADASA será fundamental para alavancar o funcionamento da rede de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas do Distrito Federal, uma vez que a CPRM é uma empresa especializada em geologia e hidrologia, com notório saber na área, além de prestar serviços de hidrologia para outras instituições com objetivos correlatos, como a Agência Nacional de Águas-ANA.

Uma análise jurídica identificou que o instrumento adequado para realização deste serviço seria a modalidade de Convênio.

A estimativa orçamentária para execução de tais serviços, por 01 (um) ano, a partir de 2018, envolverá recurso da ordem de 2.000.000,00 (dois milhões de reais) sendo R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para operar a rede de monitoramento de águas superficiais e R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para operar a rede de monitoramento de águas subterrâneas. Tais serviços deverão ser alocados na fonte 281, das ações acima mencionadas.

Finalmente cabe destacar que estes serviços irão permitir, além de uma futura integração das redes de monitoramento hidrológico superficial e subterrâneo, gerar informações hidrogeológicas e do meio físico, que darão suporte a gestão efetiva dos recursos hídricos do Distrito Federal.

B) CARACTERIZAÇÃO HIDROGEOLÓGICA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DAS ESTÂNCIAS HIDROMINERAIS - CIRCUITO DAS ÁGUAS - MG PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA DE MINAS GERAIS - MG

A região do Circuito das Águas vivenciou, em um passado recente, um desenvolvimento econômico do turismo associado às fontes hidrominerais com qualidades terapêuticas que atraíam turistas de todas as regiões do país e do mundo. Contudo, por falta de planejamento estratégico e investimento em infraestrutura, o turismo da região passou por períodos de decadência e perdeu espaço para outras regiões do país que investiram na atividade turística de forma mais efetiva. Mesmo assim, o turismo ainda é uma importante atividade econômica na região.

A urbanização desordenada com o desmatamento de áreas de preservação e adensamento urbano no entorno dos parques das águas, contribuíram para a descaracterização do patrimônio histórico, natural, cultural e socioeconômico da região. No início da década de 90 surgiu, entre as comunidades locais, grande apreensão quanto à forma de exploração das águas minerais e seu reflexo na qualidade das mesmas, bem como uma série de questionamentos de cunho ambiental voltados à preservação do potencial hidromineral da região. Tal preocupação advinha da constatação de que algumas fontes estavam apresentando variação nas vazões e alterações na qualidade.

A demanda da sociedade civil por dispositivos de controle da exploração das águas minerais e de ordenamento territorial fez o governo estadual, através da COMIG, realizar um convênio com a CPRM para executar o estudo geoambiental da região do Circuito das Águas que foi finalizado em 1997.

Desde então, poucas ações institucionais promoveram conhecimento para atender as inquietações da sociedade civil organizada quanto à degradação do patrimônio histórico, natural, cultural e socioeconômico.

O estudo se justifica como oportuno, considerando o intervalo de 20 anos da primeira avaliação, para apresentar a comunidade uma caracterização qualitativa e quantitativa atualizada das ocorrências hidrominerais, resultante de estudos investigativos sistemáticos, que possam subsidiar as políticas públicas na manutenção e valorização do inestimável patrimônio natural e cultural das estâncias do Circuito das Águas.

O estudo proposto pela Companhia de Desenvolvimento Econômica de Minas Gerais - CODEMIG objetiva caracterização hidrogeológica das estâncias hidrominerais de Águas de Contendas, Cambuquira, Caxambu, Lambari, consistindo e atualizando os dados existentes complementando, dentro do possível, com a utilização de novas tecnologias de investigação para avançar no conhecimento das ocorrências hidrominerais, proporcionando subsídios técnicos para a gestão dos recursos hídricos e do uso e ocupação do solo nas bacias a montante dos Parques das Águas e entorno.



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

3063 - Caio Narcio

EMENDA

30630020

Este trabalho está perfeitamente alinhado com as atribuições institucionais da CPRM e se reveste de grande importância, uma vez que possibilitará a melhor gestão das estâncias hidrominerais de Lambari, Caxambu, Cambuquira e Águas de Contendas, neste primeiro estágio. Sendo um importante trabalho de avanço no conhecimento hidrogeológico da região consolidando os estudos já realizados pela CPRM na década de 90, os quais são hoje utilizados amplamente pelo setor turístico e econômico desta singular região, servindo muitas vezes como base de informações na resolução de conflitos socioeconômicos e ambientais.

Vale destacar que a CODEMIG é uma parceira histórica da CPRM onde deposita total credibilidade nos resultados dos trabalhos desenvolvidos com a nossa empresa, sendo exemplo de trabalhos conjuntos: levantamento aerogeofísico de todo estado de Minas Gerais, Projeto Leste, Mapa Geológico de Estado e Estudos Hidrogeológicos Sul de Minas e Araxá.

O presente estudo a ser realizado, na modalidade de convênio, exige um aporte de recurso, na fonte 281, da ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser considerado, na ação "2397 - Levantamentos Hidrogeológicos".